

EMENTA: DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DIA 19 DE MARÇO DE 2026 EM RAZÃO DO DIA DE SÃO JOSÉ, PADROEIRO DO ESTADO DO CEARÁ, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE, Sr. Elenilson José da Conceição, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o tradicional dia festivo de São José, Padroeiro do Estado do Ceará;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado feriado no Município de Mucambo, o dia 19 de março de 2026.

Art. 2º. Na data prevista no Art. 1º deste decreto, serão normalmente assegurados para a população os serviços prestados nas seguintes repartições municipais: Limpeza Pública, Guarda Municipal e Hospital Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo, aos 18 dias do mês de Março do ano de 2026

ELENILSON JOSE DA
CONCEICAO:4715932
4404
Assinado de forma digital por
ELENILSON JOSE DA
CONCEICAO:47159324404
Dados: 2026.03.18 11:19:45 -03'00'
Elenilson José da Conceição
Prefeito Municipal